



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4061 - Sexta-feira, 22 de julho de 2011

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, como substituto automático do Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, JOSÉ EDEGAR MEURER, matrícula 58662/4, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 146, de 19/07/2011 (processo 001.026838.11.7).

**NOMEIA**, GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 07/Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659/2, por motivo de férias, no período de 04/07/2011 a 18/07/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 145, de 19/07/2011 (processo 001.028262.11.5).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 22/06/2011, FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1669, de 20/07/2011 (processo 001.024625.11.6).

**EXONERA**, a pedido, LUCAS CHAVES FIGUEIREDO, 918730/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18802002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/05/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1647, de 20/07/2011 (processo 001.028306.11.2).

**MODIFICA**, em relação a CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 1050885/1, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 628, de 12/04/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2011, que nomeou para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/Cristal (23405010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 04/03/2011, quanto à lotação, código do órgão, Secretaria e data que passa a ser Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, (13709001), no período de 04/03/2011 a 31/12/2012, e não como constou, através do Ato 1665, de 20/07/2011 (processo 001.011679.11.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NEUSA CASELANI PAULA, 675043, assistente administrativa, a contar de 05/07/2011, a vantagem de final de carreira, assegurando a referência "C", conforme artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, através do Ato 111 de 18/07/2011, (processo 09.002239.11.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21/08/2010, ao(s) dependente(s) de ANTONIO WILSON FIUZA RAMIRES, 9285.8, falecido(a) em 21/08/2010, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.04.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 446, de 17/06/1991, modificado pelo Ato 1038, de 24/07/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/12/1961, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GABRIEL SOUZA MAGALHÃES, 7161.3, CPF 846.227.250-53, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 077.588.040-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 766 70, através do Ato 517 de 14/07/2011, (processo(s) 009.000759.11.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 31/05/2011, ao(s) dependente(s) de DELAURO CORREA DE FRAGA, 7475.7, falecido(a) em 31/05/2011, Estatutário(a), Atendente, SA.1.09.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 738, de 11/07/1990, modificado pelo Ato 682, de 13/06/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/12/1957, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a OLINDA COSTA DE FRAGA, 7163.9, CPF 409.038.500-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 054.573.350-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 622 62, através do Ato 519, de 15/07/2011, (processo(s) 009.002071.11.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 01/12/2010, ao(s) dependente(s) de JOÃO ASSIS MORAES MOTTA, 3786.1, falecido(a) em 01/12/2010, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 60, de 16/01/2006, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/07/1992, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GERACI

RODRIGUES DE SIQUEIRA, 7162.1, CPF 335.315.520-15, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 236.946.370-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.240.841-80, através do Ato 521, de 18/07/2011, (processo(s) 009.002118.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 01/07/2011, ao(s) dependente(s) de AMARANTE UBIRAJARA ROCHA MONTEIRO, 6080.6, falecido(a) em 01/07/2011, Estatutário, Administrador, ES.1.01.NS.C.11-00, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 743, de 17/06/1987, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/01/1965, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 81,59% a LIRES MARIA BENEDUSI MONTEIRO, 7164.7, CPF 120.100.300-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62, 63, inciso I e 68, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 1055, de 09/06/1989 - a contar de 29/12/1988 (BP 110/89); GIT - ação judicial - (processo 001.011338.96.2); Fica reservada a cota de (18,41%) para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 014.242.030-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 502 64, através do Ato 523, de 19/07/2011, (processo(s) 009.002238.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor DILAMAR VALLS MACHADO, 5678.8, estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 1220, de 28/09/93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 202 § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 01039857000, PASEP 10884116910, através do Ato 512, de 09/06/2011. (processo 0001.021225.93.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"(Republicado)**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município no período de 11 a 15/07/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVII Curso de Preparação para o Exame de Certificação CPA-10/AMBIMA, em Bento Gonçalves/RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 204 de 07 de julho de 2011 (Processo 009.002169.11.8).

**MODIFICA** a Portaria 182/2011 de 22 de junho de 2011 que autorizou o afastamento de LUIZ FERNANDO RIGOTTI,

6660.9, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município em relação ao período de afastamento que passa a ser de 20 a 21/06/2011 e não como constou, através da Portaria 205 de 07 de julho de 2011, (Processo 009.002031.11.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/02, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao Regime de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 03/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 577 de 12/07/2011 (processo 001.052444.05.8). Retificado.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ESTHER LUÍZA TOMBINI PONZI, 256162/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1647, de 15/07/2011 (processo 001.030577.11.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1609, de 13/07/2011 (processo 001.029969.11.5).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1060899/1	HULDA MARIA LOPES SOARES	01/06/2011	A	31/07/2011
234075/3	MARIA INES DE OLIVEIRA FROZI	06/06/2011	A	22/08/2011
393876/1	ANA LUCIA ROCHA MORAES	07/06/2011	A	31/12/2011
916186/1	SILVIA MARA DA SILVA	11/05/2011	A	31/07/2011

**CONVOCA**, DERI CALVETE DA ROCHA, 714218/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/06/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1584, de 11/07/2011 (processo 001.029309.11.5).

**CONVOCA**, ROSANA DE LIMA DUZZO, 1061500/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/05/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da

Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1643, de 15/07/2011 (processo 001.029970.11.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1607, de 13/07/2011 (processo 001.029967.11.2).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1060899/1	HULDA MARIA LOPES SOARES	23/05/2011	A	31/12/2011
233241/1	MARIA GORETI CARDOSO	24/02/2011	A	31/12/2011
364190/1	CLEA PENTEADO	06/06/2011	A	31/12/2011
367427/2	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	25/05/2011	A	31/12/2011

**CONVOCA**, LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 22/06/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1665, de 18/07/2011 (processo 001.030705.11.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1636, de 14/07/2011 (processo 001.029971.11.0).

MATR/VINC	SERVIDOR	PERÍODO		
1018825/1	ANA ROBERTA FABRÍCIO DOS SANTOS	21/06/2011	A	31/07/2011
827750/2	MURIEL BEATRIZ RODRIGUES VENÂNCIO	21/06/2011	A	31/07/2011

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1637, de 14/07/2011 (processo 001.029972.11.6).

MATR/VINC	SERVIDOR	PERÍODO		
201630/3	DIRCE MARIA DOS SANTOS	15/06/2011	A	31/07/2011
455560/2	ANA CRISTINA LEITES SOARES	01/08/2011	A	31/12/2011

**CONVOCA**, LUCIANA FARIAS DA ROCHA, 321622/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 27/06/2011 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1606, de 13/07/2011 (processo 001.029965.11.0).

**CONVOCA**, TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 27/06/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1619, de 14/07/2011 (processo 001.001474.11.1).

**CONVOCA**, GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/07/2011 a 18/07/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1542, de 04/07/2011 (processo 001.028262.11.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 07/06/2011 a 31/12/2011, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1337, de 04/05/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2005, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/04/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1608, de 13/07/2011 (processo 001.029969.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2011, em relação a ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 195616/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1324, de 30/06/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 1633, de 14/07/2011 (processo 001.029933.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2011, em relação a CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1391, de 09/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1634, de 14/07/2011 (processo 001.029933.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2011, em relação a ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES, 866330/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1384, de 07/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1631, de 14/07/2011 (processo 001.029932.11.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 04/07/2011 a 18/07/2011, em relação a GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 362, de 06/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007, até ulterior deliberação, através da Portaria 1541, de 04/07/2011 (processo 001.028262.11.5).

**MODIFICA**, em relação a CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 1050885/1, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 582, de 23/03/2011, que convocou para Regime de Tempo Integral, quanto à lotação, código do órgão e Secretaria que passa a ser Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, (13709001) e não como constou, através da Portaria 1604, de 12/07/2011 (processo 001.011679.11.5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto os servidores ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, Secretário Adjunto, e RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 06 a 08 de julho de 2011, a fim de realizar visita técnica à Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL, em Belo Horizonte/MG, e à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM, em São Paulo/SP, através da Portaria 200, de 14 de julho de 2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ALESSANDRA TOMAZI FRANCESCHI, 1027271/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300023 substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 479412/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 04/07/2011 a 18/07/2011, através da Portaria 626, de 08/07/2011.

**DESIGNA**, THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de substituir outra função gratificada de 25/07/2011 a 31/07/2011, através da Portaria 547, de 16/06/2011.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.026320.11.8 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 68 de 20/07/2011.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.009251.11.1, por falta de maiores informações acerca dos fatos, bem como determina a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da portaria 66 de 19/07/2011.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.003508.10.2, apurados os fatos, inexistente responsabilidade de servidores do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 67 de 19/07/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 48 de 12/05/2011, publicada em 08/07/2011, que designou JÚLIO CESAR GUIMARÃES MOREIRA, 124671/03, instalador, OP10804, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005 substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP10404, por motivo de licença para tratamento de saúde de 07/05/2011 a 05/07/2011, através da Portaria 58, de 13/07/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1091 de 27/07/2010, MILTON CASELANI, 299823/6, arquiteto, ES202NS, da Divisão de Planejamento, da gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/06/2011, através da Portaria 1187 de 19/07/2011 (processo 003.000747.11.4).

**CONCEDE** a EVERSON DOS SANTOS FERREIRA, 712519, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Obras a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1152 de 19/07/2011, (processo 03.001872.11.7).

**CONCEDE** a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, nível 02 - Lei 10.283/07, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 1192 de 18/07/2011, (processo 03.000223.11.5).

**CONCEDE** a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos da Divisão de Água, a gratificação de insalubridade de 40%, Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1217 de 20/07/2011, (processo 03.002039.11.7).

**CONCEDE** JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286, adido, Engenheiro, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/06/2011, através da Portaria 1186 de 19/07/2011 (processo 003.000747.11.4).

**CONCEDE** MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, engenheira, ES211NS, da Divisão de Obras, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/05/2011, através da Portaria 1221 de 21/07/2011 (processo 003.000747.11.4).

**DESIGNA** SALÉSIO DE SOUZA, 634946, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, 30312425, em substituição a RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184 / 1, no período de 07/07/2011 a 03/08/2011, por motivo de Licença para Tratamento de Saude, através da Portaria 1188 de 19/07/2011,(processo 03.000223.11.5).

**DESIGNA** BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, para responder pela função gratificada de capataz da Divisão de Obras, 30310106, durante o impedimento do titular AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461 / 1, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 1189 de 19/07/2011, (processo 03.000223.11.5).

**DESIGNA** JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, para responder pela função gratificada de capataz da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular JORGE BRAGA MARTINS, 742913 / 2, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, por motivo de Licença Prêmio, através da Portaria 1191 de 20/07/2011,(processo 03.000223.11.5).

**DESIGNA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, para responder pela função gratificada do setor de expedição, Serviço de Suprimento, 50601434, durante o impedimento do titular RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201 / 1, no período de 18/07/2011 a 22/07/2011, por motivo de licença para tratamento de saude, através da Portaria 1218 de 21/07/2011, (processo 03.002622.11.4).

**MODIFICA** a Portaria 1963 de 10/01/2008 que designou diversos funcionários, como responsáveis por equipe operacional, excluindo LUIS COSTA DE SOUZA, 748873 e incluindo JUCI JOÃO DE AGUIAR, 740357, a contar de 02/05/2011, através da Portaria 1166 de 19/07/2011,(processo 003.002038.11.0).



**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1052 de 21/06/2011 em relação a FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, engenheiro e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, que cessou a gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, no período de 01/05/2011 a 31/05/2011, através da Portaria 1184 de 19/07/2011 (processo 003.000747.11.4).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 1053 de 21/06/2011, em relação a FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, engenheiro e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água a concessão da gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, no período de 01/05/2011 a 31/05/2011, através da Portaria 1185 de 19/07/2011 (processo 003.000747.11.4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, adido, a contar de 01/02/2011, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 84 de 21/02/2011, (processo 004.000372.11.0).

**DESIGNA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para fiscalizar a prestação de serviços de manutenção geral em veículos, do Departamento, com a Empresa contratada Speed Way Comércio de Autopeças Ltda, Contrato 13/2011, no período de 12/06/2011 a 12/06/2012, através da Portaria 195 de 18/07/2011, (processo 04.929.11.5).

**FAZ CESSAR**, em relação ao servidor AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, adido, a contar de 01/02/2011, os efeitos da Portaria 339 de 28/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, através da Portaria 83 de 21/02/2011, ( processo 004.000372.11.0).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora JOICE MITTIMANN, 334665, Técnico em Contabilidade, TP60107 a se afastar do exercício de suas atividades em 11/07/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso "SEFIP – Módulo I e II", promovido pelo FISCONET Cursos Ltda, em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 70 de 19 de julho de 2011 (Proc. 009.002247.11.9).

**AUTORIZA** as servidoras abaixo a afastarem-se do exercício de suas atividades nos dias 06, 07, 13 e 14/06/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do curso "Aposentadoria Especial – Perícia Médica" promovido pela Escola Superior de Direito Municipal - ESDM em Porto Alegre-RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 20 de julho de 2011 (009.002396.11.4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO

CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO	973273	Administrador	ES601NS	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria.
DEISE DE MOURA	1050940	Assessor para Assuntos Jurídicos	ES602NS	ASSESSORIA JURÍDICA
LUCIANA EIDT	363069	Diretor Previdenciário	1627	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESIGNA** SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES602NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria Jurídica, em substituição ao titular ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, por motivo de férias, no período de 11/07/2011 a 24/07/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85 através da Portaria 73 de 20 de julho de 2011 (009.000377.11.2).

**DESIGNA** SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES602NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria Jurídica, em substituição ao titular ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, por motivo de afastamento para participação da 1ª Reunião de Trabalho dos Municípios da Região Sul, em Curitiba-PR, em 01/06/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 74 de 20 de julho de 2011 (009.000377.11.2).

**MODIFICA** a Portaria 65 de 18/07/2011 que designou a servidora JOICE MITTMANN, 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP60107 para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Contábil, quanto ao período, que passa a ser de 18/07/2011 a 27/07/2011 e não como constou, através da Portaria 72 de 20 de julho de 2011 (Proc. 009.000072.11.7).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.028373.11.1** - Defere, em 08/06/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/01, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001432.11.7-INDEFERE**, a solicitação de ERASMO BAIROS ROSA, 713019, técnico industrial, isenção de Imposto de Renda.

**Processo 003.001784.11.0-INDEFERE**, em 22/06/2011, a solicitação de redução de carga horária para estudar da servidora DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 71360.3, guarda municipal, conforme parecer 148/2011 da equipe de apoio técnico funcional artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001862.11.1** – Defere em 09/06/2011, em relação a LUIZ CARLOS SILVERIA DA ROCHA, 737127, Operador de Estação de Tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de Abono de Permanência a contar de 16/04/2011, com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.002454.11.4** – Defere em 21/07/2011, em relação a CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 710160, Motorista, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 05/02/2011, com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.002271.11.7** – Defere em 21/07/2011, em relação a MARIA GORETI DIAS SILVA, 739290, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 15/05/2010, com base no § 19, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002191.11.3** Defere em 18/07/2011, em relação à MARIA DE LOURDES KAFROUNI, 168583, médico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 808 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Clínicas Dr Lazzarotto Ltda: 01/10/1985 a 18/10/1985;

Cici: 01/01/1985 a 30/09/1985; 01/06/1983 a 31/10/1984.

**Processo 009.002208.11.3** Defere em 18/07/2011, em relação à LISIANE MATEUS MUNHOZ, 524016, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2176 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 27/08/2003 a 10/08/2009.

**Processo 009.001994.11.5** – Defere em 21/07/2011, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, 81581, guarda municipal, da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 523 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Plastimater Materiais Eletrônicos e Térmicos Ltda ME – 19/07/1976 a 30/11/1977

José Bonder – 21/01/1979 a 16/02/1979

**Processo 009.002343.11.8** Defere em 21/07/2011, em relação à MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MIRANDA, 88137, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 240 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Antônio Magno: 01/11/1975 a 30/06/1976.

**Processo 009.002204.11.8** Defere em 21/07/2011, em relação à NEIVANI RODRIGUES DE MORAES, 165351, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1011 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rodrigues Asseio e Conservação Ltda: 24/01/1979 a 26/05/1980;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 11/01/1982 a 31/01/1982;

Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda: 15/02/1984 a 02/07/1985.

**Processo 009.002320.11.8** Defere em 21/07/2011, em relação à RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO, 158863, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4863 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

São Manoel, Educação e Assistência: 01/07/1987 a 18/01/1990;

Projeto Escola de 1 Grau Incompleto Ltda: 01/03/1994 a 01/06/1994;

Instituto Metodista de Educação e Cultura: 02/06/1994 a 16/01/2004;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 22/04/2004 a 17/03/2005.

**Processo 009.001984.11.0** Defere em 21/07/2011, em relação à SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 280 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas - CanoasPrev: 25/10/1989 a 31/07/1990.

**Processo 009.002099.11.0** – Defere em 21/07/2011, em relação à LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI, 85823, médico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1432 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici: 01/03/1978 a 07/02/1982.

**Processo 009.002226.11.1** Indefere em 18/07/2011, o pedido da averbação de tempo de contribuição efetuado por

ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360, arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.002095.11.4** Indefere em 15/07/2011, em relação a MARIA DA GLORIA CAMPOS FRIDMAN, 182970, médica da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação com acréscimo do tempo ficto, a ser computado como tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, por falta de documento hábil.

**Processo 001.026807.11.4** Indefere em 19/07/2011, o pedido de averbação de tempo de contribuição através de carta-contrato, efetuado pela servidora LEONOR APARECIDA DOS REIS NOBRE, 320745, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.036232.08.2** Modifica em 18/07/2011, em relação a MONICA JOSIANE GOULART SOARES, 367713, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 3324, de 30/07/2008, referente à averbação de tempo de contribuição, acrescentando os seguintes períodos abaixo e o tempo total de contribuição que passa a ser de 2942 dias, e não como constou:

CICI-03/05/2009 a 11/08/2009 e de 05/11/2009 a 30/04/2011;  
Prefeitura Municipal de Ponte Nova/CICI-12/08/2009 a 31/08/2009;  
Prefeitura Municipal de Ponte Nova-01/09/2009 a 04/11/2009.

**Processo 009.001845.11.0** Modifica em 18/07/2011, em relação a ODEVAL ALVES DOS SANTOS, 71447, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do processo 001.031653.91.0, referente à averbação de tempo de contribuição junto à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período que passa a ser de 25/09/1974 a 22/02/1977, e total averbado para 882 dias, e não como constou.

**Processo 001.065084.00.4** Modifica em 18/07/2011, em relação a ODEVAL ALVES DOS SANTOS, 71447, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, do empregador Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, quanto ao período que passa a ser de 23/02/1977 a 18/03/1980, e total averbado para 1114 dias, e não como constou.

**Processo 009.002272.11.3** Torna sem efeito em 18/07/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ELIANE MORAES VIANA, 194715/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.019168.87.0, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1976 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
P.M.de Viamão-03/08/1981 a 31/12/1981 e de 08/03/1982 a 10/03/1987.

**Processo 009.002090.11.2** Torna sem efeito em 18/07/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SEBASTIÃO BARBOSA, 272015, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Saúde, as averbações em relação à Prefeitura Municipal de Gravataí e Fundasul, publicados através do processo 001.040655.91.1, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 915 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:  
Goldoni Merlin Ltda-01/09/1976 a 07/12/1977;  
Alfredo Macalos-02/05/1978 a 17/10/1978;  
Fundação Sulriograndense de Assistência Sem.Tarso Dutra-18/12/1990 a 10/06/1991;  
Sociedade Educacional Monteiro Lobato-11/06/1991 a 12/06/1991;  
Sociedade Educacional Monteiro Lobato/Prefeitura Municipal de Gravataí-13/06/1991 a 30/09/1991.

**Processo 4002/01** Torna sem efeito em 18/07/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a WALMOR RODRIGUES ALVES, 4048.5, vigilante I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a averbação efetuada como de tempo público junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e Modifica o tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, computado junto ao Regime

Geral de Previdência Social, acrescentando-se o empregador Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, período de 20/07/1976 a 08/09/1978, e quanto ao total averbado que passa a ser de 1078 dias, e não como constou.

**Processo 009.000643.10.6** – Torna sem efeito em 21/07/2011, em relação a CARLOS CESAR TAVARES DA ROSA, 137690, jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto aos tempos averbados anteriormente em despacho publicado em Diário Oficial 34 de 04/05/1995 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 748 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Springer Carrier Ltda: 17/11/1971 a 04/04/1973;

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia: 16/07/1974 a 15/03/1975.

## Estagiários

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de agosto de 2011, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	103671.8 01	294	NELMAR BRANDAO TRINDADE FILHO	13/8/2011	904	TECNICO EM HIDROLOGIA	180
GP	101503.6 01	3064	FRANCIELLE MIRANDA MATOS	4/8/2011	902	ENSINO MEDIO	365
GP	95755.3 01	24	KATHREIN RICHELLI SENNA BARBOSA	12/8/2011	900	ENSINO ESPECIAL	730
PGM	104001.4 01	324	LEONARDO ANTONIO DE ARAUJO	8/8/2011	903	ENGENHARIA CIVIL	180
SMA	99846.4 02	504	GUILHERME EDMUNDO WINGERT	14/8/2011	912	PSICOLOGIA	360
SMAM	101533.8 01	3031	DANIELE DE SOUZA BREDA	15/8/2011	920	ENSINO MEDIO	365
SMAM	101952.0 01	441	DEBORA PESSATTO PEREIRA	14/8/2011	115	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	348
SMAM	104079.0 01	384	MAYARA CANTO CORREA LIMA	14/8/2011	920	ENGENHARIA AMBIENTAL	180
SMC	88469.0 02	3726	ADRIANA FRITZ FERRAZ	13/8/2011	910	CIENCIAS SOCIAIS	332
SMC	101595.8 01	3132	TAIANE VIEIRA CONCEICAO	8/8/2011	910	ENSINO MEDIO	365
SMCPGL	101526.5 01	3030	MAUANA SILVEIRA ROCA	8/8/2011	923	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	100804.8 01	3228	RODRIGO DA SILVA ROCHA	15/8/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SME	97802.7 01	404	DOUGLAS MORO SANTOS	12/8/2011	906	EDUCACAO FISICA	545
SME	98663.2 01	339	GIOVANI DA CRUZ GAFFORELLI	11/8/2011	906	EDUCACAO FISICA	545
SME	98316.3 01	105	NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA	14/8/2011	906	EDUCACAO FISICA	545

SME	101521.4 01	3028	RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	4/8/2011	906	ENSINO MEDIO	365
SMED	101075.1 01	2720	ALTINA CAROLINA DE LIMA CORREA	1/8/2011	151	PEDAGOGIA	365
SMED	84622.6 02	356	AMANDA ABREU SALAZAR	5/8/2011	83	ADMINISTRACAO	365
SMED	101092.1 01	2768	CAMILA LUZ DA SILVA	1/8/2011	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	101436.6 01	25	DIEGO KRUSIENSKI DA SILVA	4/8/2011	900	ENSINO ESPECIAL	365
SMED	100450.6 01	1679	DIEGO LEANDRO MARTINS BERNARDES	6/8/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	371
SMED	101115.4 01	2757	ELISABETE BORGES BUENO	1/8/2011	7	PEDAGOGIA	365
SMED	101097.2 01	2885	FANIS SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA	8/8/2011	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	101652.0 01	26	FLAVIA ZORN	11/8/2011	900	ENSINO ESPECIAL	365
SMED	101851.5 01	2167	JOSELAINE FUCKS	7/8/2011	101	TECNICO EM HIDROLOGIA	85
SMED	104087.1 01	379	LILIAN DOS SANTOS GUEDES	14/8/2011	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	100418.2 01	2729	MATHEUS GODOY PETRY	1/8/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	101105.7 01	2884	MAURA DENISE SANTOS DE MATOS	15/8/2011	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	95091.1 03	3671	ODILA SIMONE SILVA DA SILVA	8/8/2011	82	PEDAGOGIA	335
SMED	104157.6 01	246	ROSANGELA GUTERRES PRESTES	14/8/2011	815	TECNICO EM NUTRICAO	180
SMED	104074.0 01	340	STEFANIE VON BARANOW	8/8/2011	101	EDUCACAO FISICA	180
SMF	101198.7 01	2882	FELIPE JOAO LANZARIN	1/8/2011	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	365
SMF	96685.2 01	3508	KAREN JAINE DE FREITAS HUFFERMANN	10/8/2011	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	101502.8 01	3066	RAFAEL ZDANOWICZ MONTEIRO	4/8/2011	913	CIENCIAS ECONOMICAS	365
SMF	96986.5 01	3277	STEPHANIE ANDRADE DOS SANTOS	15/8/2011	913	ENSINO MEDIO	705
SMF	101760.8 01	3230	TAYNARA DA SILVA PIRES	15/8/2011	913	ENSINO MEDIO	365
SMIC	101359.9 01	2878	ADRIANA KATH RIBEIRO	10/8/2011	180	ENSINO MEDIO	365
SMIC	104126.6 01	436	ADRIANA OLIVEIRA FERRAZ	14/8/2011	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180
SMIC	101558.3 01	3088	ANNE CAROLINA MOURA NEVES	8/8/2011	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	101594.0 01	3131	JULIO CESAR VARGAS RAMALHO	9/8/2011	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	101366.1 01	2861	MARCUS VINICIUS FREITAS E SILVA	1/8/2011	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	101494.3 01	3065	NATHALIA DA SILVA DE CONTI	4/8/2011	916	ENSINO MEDIO	365
SMOV	101620.2 01	3122	ALDUINO GISLEN BRITO FERNANDES JUNIOR	9/8/2011	914	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMOV	101472.2 01	2987	GUILHERME SILVA DOS SANTOS	2/8/2011	914	TECNICO DE INFORMATICA	365

SMOV	104093.6 01	419	MILENE SOUZA VIEGAS	14/8/2011	914	ENGENHARIA CIVIL	180
SMS	101331.9 01	3076	ALEXANDRE MIRANDA PAIM FILHO	1/8/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	104226.2 01	486	ANA PAULA RIBEIRO DE FREITAS	14/8/2011	818	ENFERMAGEM	180
SMS	101636.9 01	3306	ANDERSON DOS SANTOS MIRANDA	11/8/2011	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	99031.3 01	214	CIBELE MEDEIROS BOFF	1/8/2011	818	PSICOLOGIA	427
SMS	104117.7 01	455	DAIANE GUIMARAES NUNES	15/8/2011	818	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA/RADIODIAGNOSTICO	180
SMS	101497.8 01	315	DANILA FRAGA DA ROCHA	8/8/2011	801	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	328
SMS	103791.9 01	370	DEBORA CRIVELARO DICKEL	8/8/2011	818	PSICOLOGIA	180
SMS	104496.6 01	787	DIEGO HICKMANN	15/8/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	147
SMS	104037.5 01	366	EDSON RIBEIRO DA SILVA	8/8/2011	116	FARMACIA	180
SMS	101634.2 01	3317	FABIANA MINUSSI LOPES	11/8/2011	35	ENFERMAGEM	365
SMS	101428.5 01	2978	FRANSOELE MARQUES TAVARES	2/8/2011	154	ENSINO MEDIO	365
SMS	104225.4 01	487	HELEN DOS PASSOS ESPINDOLA	14/8/2011	818	ENFERMAGEM	180
SMS	103879.6 01	274	JOANA DIEHL KLEIN	14/8/2011	801	FARMACIA E BIOQUIMICA	180
SMS	78302.2 04	454	KELLY DE ABREU DUNKER	15/8/2011	818	PSICOLOGIA	180
SMS	103970.9 01	308	LARISSA PERES DA SILVA	14/8/2011	801	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	180
SMS	104068.5 01	505	LAURA HENRIQUE GUIMARAES	14/8/2011	162	PSICOLOGIA	180
SMS	91905.9 02	27	LILIAN GASPAROTTO JALIL	10/8/2011	162	PSICOLOGIA	71
SMS	101068.9 01	2748	LUCIANA PACHECO COSTA	1/8/2011	918	FISIOTERAPIA	365
SMS	103995.4 01	319	LUIS EDUARDO DE MOURA DIAS	8/8/2011	161	ENSINO MEDIO	180
SMS	101648.2 01	3114	MARCIA SILVANA BUJES DE CASTRO	4/8/2011	818	SERVICO SOCIAL	365
SMS	103968.7 01	306	MARIA DE LOURDES FERNANDES	14/8/2011	801	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	180
SMS	101690.3 01	376	MARINA FAGUNDES MASCARELLO	13/8/2011	162	SERVICO SOCIAL	360
SMS	104153.3 01	190	REGINA BIASIBETTI	14/8/2011	162	FARMACIA E BIOQUIMICA	180
SMS	104041.3 01	333	RENATA FLORES TREPTE	8/8/2011	818	PSICOLOGIA	180
SMS	102013.7 01	518	SANDER MACHADO DA SILVA	14/8/2011	162	PSICOLOGIA	273
SMS	96162.3 01	2876	SIBELI BASSANI ROSNER	9/8/2011	178	ENGENHARIA CIVIL	730
SMS	104118.5 01	456	SIMONE FRANCIOSI	15/8/2011	918	NUTRICA O	180
SMS	101427.7 01	412	SIMONE SEIXAS ALVES TEIXEIRA	13/8/2011	901	FISIOTERAPIA	365
SMS	101524.9 01	3104	THAIS CARVALHO DA SILVA	8/8/2011	178	ENFERMAGEM	365
SMS	104075.8 01	497	THALINE DA SILVA	14/8/2011	801	FARMACIA E BIOQUIMICA	180
SMS	104038.3 01	332	THAYANE STEFANSKI CHAVES	8/8/2011	818	PSICOLOGIA	180
SMS	103757.9 01	345	THIAGO DA SILVA PRUSOKOWSKI	8/8/2011	918	PSICOLOGIA	180



SMS	103618.1 01	452	VERA REGINA LOPES	15/8/2011	818	PSICOLOGIA	180
SMTUR	104000.6 01	327	JULIANA POLTRONIERI DE OLIVEIRA DUNNIGHAN	8/8/2011	926	TECNICO EM GUIA DE TURISMO	180

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 94

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL**  
**CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR**  
**CONCURSO PÚBLICO 446 – MÉDICO VETERINÁRIO**  
**CONCURSO PÚBLICO 452 – FARMACÊUTICO**  
**CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO**  
**CONCURSO PÚBLICO 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL, 441 – PROFESSOR, 446 – MÉDICO VETERINÁRIO, 452 – FARMACÊUTICO, 465 – MÉDICO e 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### **CP 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

89º Lugar – DANIEL AUGUSTO STRECK

90º Lugar – TARCISIO NOBRE NUNES

91º Lugar – LUIS FERNANDO LIMAS FRAGA

92º Lugar – MARCELO LIMA DE OLIVEIRA

#### **CP 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

472º Lugar – DORIS WILLIG LIMA

473º Lugar – GERMANO BENETI DE SOUZA

474º Lugar – GIOVANI PEREIRA

475º Lugar – RUI DE JESUS TROGILDO

#### **CP 432 – ASSISTENTE SOCIAL**

32º Lugar – ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO

33º Lugar – MARIA MARLENE JARDIM DE MELO

#### **CP 441 – PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

40º Lugar – DANIELA MARQUES NUNES  
**CP 446 – MÉDICO VETERINÁRIO**  
11º Lugar – FRANCINE BALZARETTI CARDOSO  
**CP 452 – FARMACÊUTICO**  
2º Afro-brasileiro – JONAS DOS SANTOS FONSECA  
**CP 465 – MÉDICO – RADIOLOGIA**  
6º Lugar – DANIELA QUINTO DOS REIS  
**CP 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**  
23º Lugar – JANAINA COELHO ORTIZ

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício.  
**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 02/2011.

Define o procedimento de entrega de informações pela Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 634, de 29 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 634, de 29 de dezembro de 2009,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 634, de 29 de dezembro de 2009, fornecerá à Secretaria Municipal da Fazenda, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, a relação completa das pessoas permissionárias e dos veículos utilizados na prestação de serviços de táxi neste Município.

**Art. 2º** As informações referidas no art. 1º serão fornecidas por meio de arquivo magnético, em formato texto (extensão txt), conforme disposto no anexo desta Instrução Normativa, para o endereço eletrônico [issqn@smf.prefpoa.com.br](mailto:issqn@smf.prefpoa.com.br).

Parágrafo único. Após o recebimento da mensagem com o arquivo de informações, a Unidade de Tributos Mobiliários (UTM) da Célula de Gestão Tributária (CGT) desta Secretaria transmitirá mensagem de retorno para a EPTC, no prazo de até 3 (três) dias úteis após o recebimento da mensagem original, reportando o recebimento do arquivo e a integridade dos dados.

**Art. 3º** Na hipótese do não recebimento da mensagem de retorno no prazo referido no art. 2º, ou se a mensagem, por qualquer razão, informar da impossibilidade de utilização dos dados transmitidos, a EPTC fornecerá as informações em mídia física, tal como DVD, CD ou PEN-DRIVE, diretamente na Rua Uruguai, 277, 8º andar, sala 802, aos cuidados do Chefe da UTM, até o dia 15 de novembro do ano que estiver em curso.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo da Instrução Normativa SMF nº 02/2011.

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Numérico	1 para pessoa física 2 para pessoa jurídica
02	002 a 002	1	Alfanumérico	<b>Separador</b> (ponto e vírgula)
03	003 a 013	11	Numérico	<b>CPF</b> , se pessoa física; preencher com “zeros” se pessoa jurídica.
04	014 a 014	1	Alfanumérico	<b>Separador</b> (ponto e vírgula)
05	015 a 028	14	Numérico	<b>CNPJ</b> , se pessoa jurídica; preencher com “zeros” se pessoa física.
06	029 a 029	1	Alfanumérico	<b>Separador</b> (ponto e vírgula)
07	030 a 089	60	Alfanumérico	<b>Nome</b> da pessoa física ou <b>razão social</b> da pessoa jurídica.
08	090 a 090	1	Alfanumérico	<b>Separador</b> (ponto e vírgula)
09	091 a 098	8	ddmmaaaa	<b>Data de entrada.</b>
10	099 a 099	1	Alfanumérico	<b>Separador</b> (ponto e vírgula)
11	100 a 107	8	ddmmaaaa	<b>Data de saída</b> ; preencher com “zeros” se data de saída for ausente.
12	108 a 108	1	Alfanumérico	<b>Separador</b> (ponto e vírgula)
13	109 a 112	4	Numérico	<b>Número do prefixo</b>

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2010**  
**PROCESSO 001.020307.11.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 02 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2011 - PROCESSO 001.024796.11.5** para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS HPS E REDE

**PREGÃO ELETRÔNICO 304/2011 - PROCESSO 001.028093.11.9** para aquisição de CÂMERA DIGITAL, TELA DE PROJEÇÃO, APARELHOS DE SOM E COMUNICAÇÃO E DVDs

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 4 de agosto de 2011

**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2011 - PROCESSO 001.025239.11.2** para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 4 de agosto de 2011

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 58/2011 - PROCESSO 001.019893.11.6** para a contratação de serviços de confecção de 20.000 (vinte mil) Pastas Prontuário Médico – MOD. S-518, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 04 de agosto de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 69/2011 - PROCESSO 001.025312.11.1** para a contratação de serviços laboratoriais para a realização de exames citogenéticos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 04 de agosto de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 001.017029.11.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** THEMA LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços para a contratação de Produtora de Eventos para a organização e execução das atividades de campanha de vacinação, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 49/2011.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 180 dias a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 49.750,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0305.0130.2694.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PRORROGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 302/2011**

**PROCESSO 001.028091.11.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação do horário de abertura pregão eletrônico em epígrafe, estabelecendo que a Abertura das Propostas será às 14h.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2011**

**PROCESSO 001.020303.11.4**

**CENTRAL DE TINTAS ÁGUA E LUZ** – ITENS: 1, 4, 7, 15, 18, 19, 20, 27, 30, 36, 38, 39, 40, 45, 47, 50, 53, 54, 55, 56, 57.

**COMERCIAL A.L.D. LTDA** – ITENS: 3, 11, 26, 64, 65, 68.

**COMERCIAL GUIGO LTDA** - ITENS: 8, 29, 34, 49, 63.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 69, 70, 71, 72.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA** – ITENS: 9, 14, 22, 24, 32.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** – ITENS: 12, 21, 35, 37, 41, 43, 44, 51, 58, 59, 73.

**OLMIRO PEROTTI E CIA LTDA** – ITEM: 60.

**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 2, 5, 6, 10, 13, 16, 17, 23, 25, 28, 31, 33, 42, 46, 48, 52, 61, 62, 66, 67.

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2011**

**PROCESSO 001.025226.11.8**

**SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITEM: 1.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 154/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Condicionadores de Ar, obtidos através do Pregão Eletrônico 154/2011, Processo Administrativo 001.016006.11.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: YBEMAC AR CONDICIONADO LTDA-EPP, CNPJ: 089.951.099-0001-10**  
**ENDEREÇO: Rua Pereira Franco, 286, Porto Alegre-RS**  
**18 de julho de 2011 até 17 de julho de 2012.**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid</b>	<b>P. REG.</b>
1070507	Condicionador de ar, tipo split, 9.000 btu/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60hz.	Austin	PC	1.137,00
1070556	Condicionador de ar, tipo split, 30.000 btu/h, 220v, 60hz, com controle remoto sem fio, ar quente e frio.	Austin	PC	3.100,00
1070622	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 18.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio, compressor rotativo, filtro de ar, drenagem, selo procel categoria "A".	Austin	PC	1.749,00

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS NOVA DATA DE ABERTURA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 63/2011 - PROCESSO 001.025306.11.1** para a contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de Gerenciamento de Projetos PMI para formação de até 200 servidores municipais, para a Secretaria Municipal da Administração.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 04 de agosto de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 002.083002.11.1**  
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para revisão/execução de aterramento e proteção dos pontos de iluminação pública

**DATA:** 21 de julho de 2011, às 14 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se à análise das propostas. Analisadas e verificadas as exigências do edital, decide a Comissão considerar desclassificada no certame a proposta da empresa SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. por apresentar preço total superior ao limite estipulado no item 6.5 e também 4 (quatro) preços unitários superiores aos orçados pelo órgão licitante, desatendendo ao item 7.8, letras “d” e “e” do edital. As propostas das empresas MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. e Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. estão de acordo com as exigências do edital. Dessa forma, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. – R\$ 1.404.950,34, e 2º lugar: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 1.641.233,34. A Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda., por atender ao Edital. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**  
**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela portaria nº 172 de 11/07/2008, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, retifica o nome do artista, abaixo citado, no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
25	Henrique Radomsky	001.021083.11.8

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 13/2011**  
**PROCESSO 001.014955.11.3**  
**8º EDIÇÃO CONCURSO DE DRAMATURGIA**  
**PRÊMIO CARLOS CARVALHO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no

período de 29 de agosto a 12 de dezembro de 2011, na forma deste regulamento e seus Anexos e nas das leis n.ºs 10.742/09 e 8666/93 e suas alterações posteriores, inscrições ao 8º Concurso de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho - Edição Local. O Regulamento ou edital poderá ser obtido a partir de 22 de julho de 2011 no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), ou na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

#### **CRONOGRAMA:**

**Inscrições:** De 29 de agosto a 12 de dezembro de 2011, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307). Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

**Divulgação das inscrições não homologadas:** Dia 14 de dezembro de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

**Prazo para recursos:** De 15 a 21 de dezembro de 2011.

**Publicação das inscrições habilitadas:** 23 de dezembro de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

**Período de julgamento:** 26 de dezembro de 2011 a 27 de março de 2012.

**Pronunciamento do resultado pela Comissão Julgadora:** 26 de março de 2012.

**Divulgação do resultado pela Comissão Organizadora:** 27 de março de 2012

#### **Prêmios:**

**1º lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, valor bruto, sujeito à tributação própria para pessoa física, na fonte Menção(ões) Honrosa(s) (no máximo duas)

**Cerimônia de entrega dos prêmios:** 28 de maio de 2012

**Publicação do livro com os trabalhos vencedores (no máximo três):** 28 de agosto de 2013

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064 ou através do e-mail [cac@smc.prefpoa.com.br](mailto:cac@smc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.007293.10.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação contratual e desistência de reajuste.

**PREÇO:** R\$ 2.050,00 (mensal).

**PRAZO:** Doze meses, a contar de 20/05/2011 até 19/05/2012, na forma prevista na cláusula 2.1 da Carta Contrato, limitada sua duração até 60 meses, conforme permissivo do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e 65, § 8º da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.



**TOMADA DE PREÇOS 1/2011**  
**PROCESSO 001.020664.11.7**  
**ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** Contratação de serviços para obras de restauração das fachadas do Bloco C com superfície total de 2580,00 m<sup>2</sup> e reforma do 9º andar para impermeabilização do terraço, colocação de piso, com área de intervenção de 1840,00 m<sup>2</sup> do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas / HMIPV, situado na Avenida Independência, 661-POA / RS.

**DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 09/08/2011.

**LOCAL:** Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.

Comunicamos que a data de abertura da Tomada de Preços 1/2011 foi alterada do dia 04/08/2011 para 09/08/2011 às 14h30min, tendo em vista modificação do Edital no item 6.1, letra A.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA**, Diretor Administrativo e Financeiro.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.005921.11.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Júnior Coelho Transportes Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Substituição do veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, de placas IOX9700 - locado em contrato nº 1824 - pelo veículo GM/CORSA CLASSIC SPIRIT, de placas HIK 5140, a contar de 05/01/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.011141.11.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Transbandeira Transportes Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista, por 12 meses, até 22/03/2012 a contar de 23/03/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO:** 001.052174.10.7

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Clínica Saerme Ltda.

**MOTIVO:** prestação de serviço de atendimento psicossocial para 30 (trinta) pacientes no mês de novembro de 2010.

**VALORES:** R\$ 8.623,58.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 04 de julho de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DECISÕES FINAIS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 21 de julho de 2011

**AUTUADO:** JAQUELINE XAVIER DE ANDRADE CPF: 631651980-04

**PROCESSO:** 001.040596.10.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 79603

**ENDEREÇO:** AV JOÃO PESSOA, 2336

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 123 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ODETE CARMELITA ARABITES FERNANDES CPF: 433165960-53

**PROCESSO:** 001.040079.10.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 79607

**ENDEREÇO:** R JOAO VICENTE 374

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** BRIK OLIVEIRA LTDA CNPJ: 06173016/0001-82

**PROCESSO:** 001.031177.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 79720

**ENDEREÇO:** AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 1219

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º letra a do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Municipal 395/97, e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LIDIANA APARECIDA DO CARMO SILVA CPF: 784925050-87

**PROCESSO:** 001.031766.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 79722

**ENDEREÇO:** BC PAZ 5

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º letra a do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.21 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** PEDRO FERNANDO CARVALHO DA SILVA CPF: 480013760-87

**PROCESSO:** 001.023849.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 81157

**ENDEREÇO:** ESTR PEDREIRA I 354

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 135, 138, 144 e 145 da Lei Municipal 395/97, e artigo 70 da Lei Municipal 12

**AUTUADO:** CARLA LUCIANE SORVETERIA CNPJ: 10576620/0001-40

**PROCESSO:** 001.033017.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 88365

**ENDEREÇO:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 220

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 519 e 350 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** RESTAURANTE E LANCHERIA DEVAL LTDA CNPJ: 94966140/0001-62

**PROCESSO:** 001.039633.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 88373

**ENDEREÇO:** AV LOUREIRO DA SILVA 255

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 inciso V e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 169 e 168 da Lei Complementar 395/97

**AUTUADO:** SUPERMERCADO ZONA SUL LTDA CNPJ: 10917583/0001-73

**PROCESSO:** 001.027253.10.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 88429

**ENDEREÇO:** AV EDUARDO PRADO 359

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** GLACI BERNADETE KAFER CNPJ: 95048427/0001-76

**PROCESSO:** 001.031178.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 88455

**ENDEREÇO:** R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO 80

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos III e II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MIKAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10698362/0001-51

**PROCESSO:** 001.032000.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 88459

**ENDEREÇO:** R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 Lei Municipal 396/97

**AUTUADO:** PADARIA CONFEITARIA E RESTAURANTE CNPJ: 08005031/0001-47

**PROCESSO:** 001.028665.10.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 88612

**ENDEREÇO:** AV GUARUJA 148

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ALESSANDRO SILVA AVILA CNPJ: 04015003/0001-56

**PROCESSO:** 001.026023.10.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 88615

**ENDEREÇO:** AV PRESIDENTE VARGAS 451

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 519 e 350 incisos III e II, mais artigo 169 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** LUIS FERNANDO BLANCO MARTINS CPF: 661040170-53

**PROCESSO:** 001.034327.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 88626

**ENDEREÇO:** R GERVAZIO BRAGA PINHEIRO 790

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** CLENIO SANTOS PEREIRA CPF: 881796139-68

**PROCESSO:** 001.039939.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 88752

**ENDEREÇO:** RUA ÂNGELO PEDRO MORAES 441

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 421, 355, 443 e 423 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** RESTAURANTE E CAFETERIA PRAIA DE BELAS LTDA CNPJ: 06157576/0001-43

**PROCESSO:** 001.052540.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 88780

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 inciso I parágrafo 6º da Lei Federal 8078/90, mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL CNPJ: 07081798/0001-92

**PROCESSO:** 001.023180.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 91944

**ENDEREÇO:** AC A SQ CINCO PRIMEIRA UV VL NOVA RESTINGA 3036

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97, combinado com itens 2.5 e 2.5.3 da Portaria Estadual 172/05, mais item 9.26 Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** COMUNIDADE EVANGÉLICA PORTO ALEGRE - PASTOR DOHMS CNPJ: 92843945/0003-55

**PROCESSO:** 001.024193.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 91945

**ENDEREÇO:** R AMERICO VESPUÇIO 483

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Municipal 395/97, mais item 2.1 da Portaria Estadual 172/05

**AUTUADO:** CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET LTDA CNPJ: 11405009/0001-07

**PROCESSO:** 001.026717.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 91946

**ENDEREÇO:** AV VINTE UM DE ABRIL 441

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com Portaria Estadual 172/05, mais artigo 168 e 169 da Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** JOSÉ CARLOS FONSECA ALVES CPF: 500132200-63

**PROCESSO:** 001.024172.09.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 92296

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PÚBLICO CENTRAL-EXTERNO,

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 379 alínea a do Decreto Estadual 2340/74, e Lei Municipal 395/77.

**AUTUADO:** MARCONI ALIMENTOS E MASSAS LTDA CNPJ: 867947570001-10

**PROCESSO:** 001.023451.10.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 97440

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG 1800 LOJA 187

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97, e item 4.8.18, da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** TREVISAN E FILHOS LTDA CNPJ: 06037959/0001-87

**PROCESSO:** 001.053354.10.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 97856

**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 891

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90.

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GIACOMOLLI DA SILVA LTDACNPJ: 09463922/0001-19

**PROCESSO:** 001.047843.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 79741

**ENDEREÇO:** R DOM JOAO VI 103

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 344 incisos I e V, 347 inciso VIII, 350 inciso III, 357, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90.

**AUTUADO:** VINHEDOS REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ: 93805018/0060-00

**PROCESSO:** 001.053041.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79746

**ENDEREÇO:** R FREDERICO MENTZ 927

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXV e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais item 6.2 Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PALUDO SANTOS LTDACNPJ: 91627315/0001-19

**PROCESSO:** 001.048983.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 88653

**ENDEREÇO:** AV BENJAMIN CONSTANT 1616

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** KALLOPOLLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 73595217/0002-46

**PROCESSO:** 001.053271.10.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 88775

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a, do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** PATRICIA BITTAR DA SILVA ARAGÃO CNPJ: 12564453/0001-20

**PROCESSO:** 001.053256.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 88779

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 527 e 350 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 da Lei Municipal 395/97, e Portaria 78/2009.

**AUTUADO:** MARCELO MORAES JACOBI ME CNPJ: 11034518/0001-62

**PROCESSO:** 001.041969.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 79735

**ENDEREÇO:** AV JOAO OBINO 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 2.4 e 2.12 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** REFEIÇÕES DO PONTO LTDA CNPJ: 94456415/0015-13

**PROCESSO:** 001.032013.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 79721

**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA, 3621

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Municipal 395/97 e mais itens 9.15 e 9.21 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** SCALETZKY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 95179461/0001-80

**PROCESSO:** 001.039698.10.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 92901

**ENDEREÇO:** R MOSTARDEIRO 157

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 182 inciso II Lei Municipal 395/97, e itens 5.2.5, 5.2.7 e 5.4.1 da Resolução RDC 220/04.

**AUTUADO:** PORTO MARINHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDACNPJ: 08112073/0001-97

**PROCESSO:** 001.053702.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 88762

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 509 e 511 do Decreto Estadual 2340/74, e artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** RESTAURANTE E CAFETERIA PRAIA DE BELAS LTDACNPJ: 061575761/0001-43

**PROCESSO:** 001.052539.10.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 88782

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** COMERCIAL ZYCKI LTDA CNPJ: 94768066/0001-70

**PROCESSO:** 001.032011.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 88622

**ENDEREÇO:** R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO 80

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 842 parágrafo 1º alínea a, 371 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACQUES LTDACNPJ: 08094089/0001-40

**PROCESSO:** 001.044533.10.1 AUTO INFRAÇÃO: 90145

**ENDEREÇO:** R ATILIO SUPERTTI 57

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97, mais Portaria Estadual 172/2005.

**AUTUADO:** AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL - ACOMPAN CNPJ: 92925726/0001-53

**PROCESSO:** 001.045016.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 90146

**ENDEREÇO:** AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA 100

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com Portaria Estadual 172/2005, mais artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 930150061/0024-00

**PROCESSO:** 001.052850.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 88783

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA 606

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 incisos VI e VIII, 350 inciso V, e 366 do Decreto Estadual 23430/74 e mais artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** WATER SILVEIRA DE DEUS JUNIOR CPF: 015379650-26

**PROCESSO:** 001.047277.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 79740

**ENDEREÇO:** R WOLFRAM METZLER 327

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXV e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 incisos I, 347 inciso VIII, 355, 366, 487, 489 inciso I, 490, 500, 509 e 511 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** SUMIE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 06312985/0001-77

**PROCESSO:** 001.044691.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 90233

**ENDEREÇO:** R DONA LAURA, 307

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º da Lei Federal 8978/90, mais artigos 509, 519, e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** FERNANDO JOSÉ DIAS CPF: 567632200-49

**PROCESSO:** 001.039284.10.7 AUTO INFRAÇÃO: 88465

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES 997

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 527 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e XI, e 350 inciso III, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDACNPJ: 94161122/0062-25

**PROCESSO:** 001.038818.10.8 AUTO INFRAÇÃO: 79725

**ENDEREÇO:** ESTR VAREJAO 3199

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com item 10.4 e 11.3 da Portaria Estadual 078/09, mais artigos 1º, 2º e 3º da Resolução Municipal 01/01.

**AUTUADO:** SIMONE LONGO SILVEIRA CNPJ: 04630056/0001-80

**PROCESSO:** 001.030713.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 81160

**ENDEREÇO:** AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 4860

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** SHIRLEY TEREZINHA VICENTE BITENCOURT CPF: 663490520-72

**PROCESSO:** 001.031943.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 90783

**ENDEREÇO:** ESTR SAO FRANCISCO 1620

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 136 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** NELTON MARQUES MACIEL CPF: 886119060-04

**PROCESSO:** 001.038442.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 81171

**ENDEREÇO:** AV JUCA BATISTA 954

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MOEMA ALMEIDA SCHREINER CPF: 219189960-91

**PROCESSO:** 001.037939.10.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 95347

**ENDEREÇO:** R JOAO DO COUTO 537

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 135 e 136 da Lei Municipal.

**AUTUADO:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GAROTO SAPECA CNPJ: 87419412/0001-49

**PROCESSO:** 001.044289.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 90142

**ENDEREÇO:** R REPUBLICA 398

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97, combinado com Portaria Estadual 172/05.

**AUTUADO:** CLEUSA RODRIGUES DE FREITAS CPF: 892565650-70

**PROCESSO:** 001.039013.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 81167

**ENDEREÇO:** R OTELO ROSA 442

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 70 da Lei Municipal 12, mais artigos 141, 142, 144 e 145 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** S J HOFFMANN CNPJ: 12036053/0001-41

**PROCESSO:** 001.040381.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 92815

**ENDEREÇO:** AV FRANCISCO TREIN, 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, e artigo 3º Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03605601/0031-31

**PROCESSO:** 001.042165.10.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 79730

**ENDEREÇO:** R OLAVO BARRETO VIANA 18

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com item 11.1 e 2.24 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03605601/0008-92

**PROCESSO:** 001.026966.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 93148

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 6777

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 2.7, 2.27., 2,25 e 7.10 da Portaria Estadual 78/09.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário da Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.059727.06.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) aparelhos de anestesia do Hospital de Pronto Socorro.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo da Carta-Contrato 286, a contar de 26 de julho de 2011 até 25 de julho de 2012. Ficam reajustados os valores decorrentes da Carta-Contrato 286, no percentual de 6,0142%, a ser aplicado a partir de agosto de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039170100-4590.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II c/c art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## CONVITE 04/2011

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO: 001.047.146.10.9**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Substituição das redes de água potável de alimentação do reservatório de água (cisterna) do térreo do HPS em canalização em aço galvanizado com fornecimento de material e mão-de-obra, de acordo com requisitos e normas técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao CREA.

**EMPRESA HABILITADA:** ENGEPLA - Engenharia e Planejamento Ltda.

A Comissão de Licitações, através de seu Presidente comunica aos interessados, que de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação deste extrato.

Porto Alegre, 22 de julho de 2011.

**ELTON LUIS BORTONCELLO**, Presidente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.042996.09.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação contratual por 12 (doze) meses a contar de 16/07/2011 e repactuação do valor contratual a contar de 16/07/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.027068.11.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE. CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** Compra de créditos do cartão TRI para o deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039730100-1

**PRAZOS:** para pronta entrega.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2011.

**NEREU D'AVILA**, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.045729.09.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S/A, CNPJ 33.113.309/0001-47.

**OBJETO:** Prorroga carta-contrato de prestação de serviços de confecção de documentos de porte de arma funcional em papel de segurança para a Guarda Municipal de Porto Alegre em atenção à legislação vigente e ao convênio firmado com o Departamento da Polícia Federal.

**VALOR:** R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) por unidade, de um total estimado de 550 (quinhentas e cinquenta) carteiras para um período de sessenta meses.

**DOTAÇÃO:** 800-1190-339039630100-1

**PRAZOS:** 1 (um) ano a contar de 30/03/2011.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

**NEREU D'AVILA**, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## **ABERTURA DE PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2011**

**OBJETO:** Execução de coletor de fundos da Av. Cavallhada n.º 3526, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.029180.10.4**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a data de abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços - da licitação em epígrafe ocorrerá no dia 01 de agosto de 2011, às 14h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**LEONEL KRIMBERG DRANOFF**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

## **JULGAMENTO DE RECURSO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER no uso de suas atribuições legais, INFORMA que o recurso interposto pela empresa Gres Engenharia e Serviços Ltda foi provido em parte para retirar a penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e rejeitada e improvido as demais alegações de mérito do recurso, conforme parecer constante nos autos processuais, permanecendo a decisão de aplicação das penalidades de multa de 10% sobre o valor contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Porto Alegre pelo prazo de 01 ano.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 247/2011**

**PROCESSO 003.080296.11.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rotâmetro ejetor para gás cloro.

**LOTE 01 – FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080375.11.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** METROHM PENSALAB INST. ANALÍTICA.

**OBJETO:** Compra de "Pré-coluna e Coluna de Ânions do Cromatógrafo, da marca Metrohm".

**VALOR:** R\$ 7.653,11

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**ALFREDO ARTHUR DORN**, Superintendente de Desenvolvimento.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

**TOMADA DE PREÇOS 37/2010**

**PROCESSO 003.080501.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Julgamento das Propostas Técnicas da licitação em epígrafe, que trata da "Instalação, implantação, migração de dados, treinamento e customização de sistema de informação para gestão e promoção de avaliação de desempenho funcional e de capacitações, através de softwares, bem como o código fonte e sua respectiva documentação técnica, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva, disponibilizado por meio de licença de uso permanente".

**EMPRESA QUALIFICADA:** JM SOFT INFORMÁTICA LTDA

Pontuação auferida:

Profissionais Locais (N1) = 10

Qualificação da Equipe Técnica Designada ( N2) = 10

Tempo de Atuação da Empresa no Mercado (N3) = 10

Cientes Atendidos no Mercado (N4) = 2

Apuração Final do Fator Experiência em Serviços Similares (NF) = 6,8

Fator Experiência (EXP) = 10

Fator Compatibilidade (CO) = zero

Nota Técnica para o Fator Compatibilidade (NT) = zero

**PONTUAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA (PTP) = 4**

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 242/2011**

**PROCESSO 003.080292.11.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Curva Cerâmica.

**LOTE 01** – Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de julho de 2011.  
**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 36/2011

**PROCESSO:** 005.000339.09.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Rede Pneus – Renovadora de Pneus Ltda.

**OBJETO:** Serviços de recapagem de pneus (à frio) dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota de propriedade do DMLU.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 11/2009, no percentual de 6,56% (seis vírgula cinqüenta e seis por cento), referente ao período de 26/05/2010 a 25/05/2011, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado a partir de 26/05/2011 até 25/05/2012.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 3/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039190100-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2011

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

### APLICAÇÃO DE MULTA

**PROCESSO 005.001693.11.5**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 109/11 - Coleta Domiciliar, datado de 27/06/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A no valor correspondente a R\$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais) por infringir o item 8.11.5 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação referente ao processo 007.010118.11.0.

**CONTRATADO:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 88.630.413/0002-81

**OBJETO:** Contratação de Instituição de ensino para execução da capacitação continuada "O Trabalho de grupo como ferramenta na execução da política de Assistência Social".

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO:** 8 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 28/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010134.11.5**

**OBJETO:** Aquisição de software para computadores portáteis (notebooks)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 22/07/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 08/08/2011.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 08/08/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 86/2011

**OBJETO:** Aquisição de dispenser para papel higiênico de 800m e de dispenser para papel toalha de 200m

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/08/2011 procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 04 de agosto de 2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 04 de agosto de 2011

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 04 de agosto de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 83/2011**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de componentes elétricos para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/08/2011 procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 09/08/2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 09/08/2011

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 10/08/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010**

**MODALIDADE:** Convite 3/2010

**PROCESSO** 008.000308.10.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Metalwag Comércio de Metais Ltda., CNPJ 92.711.357/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 4.2 da Cláusula Quarta e item 5.2 da Cláusula Quinta.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 16.452,00

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **CONCORRÊNCIA 03/2011**

### **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação sinalização viária (vertical e dispositivo de pavimento)

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como inabilitada todas as empresas. As seguintes empresas foram inabilitadas:

**E.J.F Empreendimentos Ltda.;**

**Trigonal Engenharia Ltda.;**  
**Sinalmig Sinais e Sistemas Ltda.;**  
**Sinalta Propista Sin. Seg. e Comunicação Visual Ltda.;**  
**Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.;**  
**Sinalizadora Rodoviária Ltda.**

Por não restarem empresas habilitadas para a licitação em epígrafe, a Comissão de Licitações com base no art. 48, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a importância da contratação em tela, abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas de inabilitação.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 04/08/2011, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas documentações (complementar).

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**, Presidente da Comissão de Licitação.

## **TOMADA DE PREÇOS 05/2011**

### **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. A Comissão Permanente de Licitações, em análise as propostas apresentadas, declarou vencedora para os itens as seguintes empresas:

· KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: Foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 03, 07, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 27, 30, 38 e 40;

· VEGUI DISTR. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: Foi declarada vencedora para os itens 04, 05, 09, 14, 15, 22, 24 e 36;

· ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: Foi declarada vencedora para os itens 06, 08, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 35, 37 e 39.

Foram FRACASSADOS os itens: 17, 18, 31, 32, 33 e 34;

A autoridade superior abriu a prerrogativa prevista no artigo 48, parágrafo terceiro da Lei Federal 8.666/93 para os itens 17, 18, 31, 32, 33 e 34.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Em não havendo recursos, fica marcada para o dia 03/08/2011, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas e novas amostras para os itens 17, 18, 31, 32, 33 e 34, apenas para as empresas que cotaram os mesmos na Licitação, arrolados com o benefício do artigo 48, parágrafo terceiro, da Lei 8.666/93.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone (51)3289-4290, fax (51)3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2007**

**MODALIDADE:** Concorrência 05/2006

**PROCESSO** 008.009711.06.6

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ser – Saúde, Educação e Reabilitação Serviços Ltda., CNPJ 01.059.300/0001-09

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 38.188,80

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248